

Zurich Airport Brasil	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO POL-001-ZAB	
	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	VERSÃO	0
		PÁGINA: 0/5	

# Política de Transações com Partes Relacionadas



<b>Zurich Airport Brasil</b>	<b>POLÍTICA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO POL-001-ZAB</b>	
	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>0</b>
		<b>PÁGINA: 1/5</b>	

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>Referência .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Área Responsável pelo documento .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>Objetivo.....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>Aplicação e Público-Alvo .....</b>	<b>3</b>
<b>5.</b>	<b>Definições.....</b>	<b>3</b>
<b>6.</b>	<b>Descrição.....</b>	<b>4</b>
<b>7.</b>	<b>Controle de revisão.....</b>	<b>5</b>
<b>8.</b>	<b>Aprovações.....</b>	<b>5</b>
<b>9.</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>6</b>

Zurich Airport Brasil	<b>POLÍTICA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO POL-001-ZAB</b>	
	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>0</b>
		<b>PÁGINA: 2/5</b>	

## 1. Referência

- Código de Ética e Conduta da Zurich Airport Brasil ("ZAB");
- Estatutos Sociais da ZAB;
- Política de Alçadas de Aprovação ZAB;
- Matriz de Competência ZAB;
- Política de Compras ZAB;
- Contrato de Concessão de Aeroporto nº 002/ANAC/2017-SBFL;
- Contrato de Concessão de Aeroporto nº 003/ANAC/2019-Sudeste;
- Contrato de Concessão de Aeroporto nº 004/ANAC/2023 – SBSG;
- Norma Contábil - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

## 2. Área Responsável pelo Documento

- Governança Corporativa - Gerencia Jurídica, Regulatória e Compliance.

## 3. Objetivo

Estabelecer regras a fim de assegurar que as decisões envolvendo Partes Relacionadas sejam tomadas de forma transparente, ética e no melhor interesse de longo prazo das empresas da Zurich Airport Brasil.

## 4. Aplicação e Público-Alvo

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores, Diretoria e Conselheiros da ZAB, bem como a todos os acionistas e/ou representantes legais dos acionistas, membros dos Comitês e qualquer outra pessoa ou entidade que trabalhe para ou em nome da ZAB.

## 5. Definições

- **Colaborador(es)** – todo(s) o(s) empregado(s), estagiário(s), jovem(ns) aprendiz(es) das empresas da Zurich Airport Brasil;
- **Condições de Mercado** – são aquelas condições para as quais são observadas durante a negociação da respectiva operação s princípios (i) da competitividade; (ii) da adequação e conformidade; (iii) da transparência e (iv) da equidade;
- **Diretoria** – o *Executive Management Team* (EMT) ou seja, todos os diretores eleitos para exercício social das empresas da Zurich Airport Brasil, incluindo o Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor Comercial;
- **Zurich Airport Brasil ("ZAB")** – composta pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. (CAIF), pelos Aeroportos do Sudeste do

Zurich Airport Brasil	<b>POLÍTICA</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO POL-001-ZAB</b>	
	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>		<b>VERSÃO</b>	<b>0</b>
			<b>PÁGINA: 3/5</b>	

Brasil S.A. (ASeB) e pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal (CAIN);

- **Partes Relacionadas** – podem ser descritas como pessoas físicas ou jurídicas com as quais as empresas da ZAB tenham possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência.

Como exemplos de Partes Relacionadas, tem-se:

- I. Sociedades que respondam ao mesmo controle societários;
  - II. Sociedades com administradores comuns;
  - III. Sociedades com seus acionistas, cotistas e administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos);
  - IV. Sociedades em que as suas controladas diretas ou indiretas ou coligadas sejam acionistas ou com acionistas, cotistas ou administradores de suas controladas e coligadas e vice-versa; e
  - V. Sociedades com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais mantenham uma relação de dependência econômica e/ou financeira, ou de outra natureza que permita essas transações.
- Transação(ões) com Parte(s) Relacionada(s) – qualquer transação, acordo ou contrato entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

## 6. Descrição

### 6.1. Regras para Decisões Envolvendo Partes Relacionadas

As transações envolvendo Partes Relacionadas deverão respeitar as alçadas de aprovações previstas no Estatuto Social e por analogia, de acordo com os valores estabelecidos na Matriz de Competência ZAB, da seguinte forma:

<b>Valor da Transação de Partes Relacionadas</b>	<b>Diretoria ZAB <i>Executive Management Team (EMT)</i></b>	<b>Conselho de Administração ZAB</b>
Valor Global do Contrato de R\$0 a R\$ 5.000.000,00	A	
Valor Global do Contrato de R\$ 5.000.000,01{a}	I	A

\* Valor Global do Contrato = valor total do Contrato, dentro do mesmo exercício social;

Legenda:

A = Aprovação

I = Informação

<b>Zurich Airport Brasil</b>	<b>POLÍTICA</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO POL-001-ZAB</b>	
	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>		<b>VERSÃO</b>	<b>0</b>
			<b>PÁGINA: 4/5</b>	

Para as aprovações, em quaisquer que sejam as alçadas, a transação deverá ser formalizada por e-mail ou proposta de deliberação, o que for aplicável ao caso e explicitar, os critérios que justificaram a escolha de tal Parte, incluindo:

- (i) principais características do objeto;
- (ii) indicação da realização de processo competitivo junto ao mercado, conforme regras da Política de Compras ou da justificativa de contratação por diferencial técnico, estratégico, viabilidade de cronograma ou notório saber;
- (iii) preço proposto pelos serviços ou bens a serem adquiridos e/ou prestados à Companhia pela Parte Relacionada;
- (iv) prazo de vigência do Contrato, juntamente com qualquer condição de renovação e extensão;
- (v) prazo de execução, multas e penalidades, no caso de atraso ou não da execução;
- (ix) direitos e obrigações essenciais da Parte Relacionada na transação com Parte Relacionada;
- (x) garantias, seguros contratuais e licenças, quando e se forem se aplicáveis ao caso;

Qualquer Transação com Partes Relacionadas deverá ser realizada em Condições de Mercado e devem principalmente no que diz respeito ao regime de contratação, à alocação de riscos entre as partes, ao prazo, aos custos e à qualidade, levando-se em consideração os requisitos dos Contratos de Concessão e sem prejuízo da necessidade de comunicação à ANAC.

## **6.2. Registro das Transações Envolvendo Partes Relacionadas**

O material apresentado relativamente à matéria que envolva transações com Partes Relacionadas, seja em âmbito de acionistas ou da administração, será arquivado no Portal de Governança, juntamente com a ata da respectiva reunião.

## **7. Controle de revisão**

VERSÃO	DATA	ITENS REVISADOS
0	<b>19/12/2024</b>	Emissão deste documento
1		
2		

Tabela – Controle de Revisão deste Documento Normativo

## **8. Aprovações**

ETAPA	NOME	CARGO	ASSINATURA	DATA
-------	------	-------	------------	------

<b>Zurich Airport Brasil</b>	<b>POLÍTICA</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO POL-001-ZAB</b>	
	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>		<b>VERSÃO</b>	<b>0</b>
			<b>PÁGINA: 5/5</b>	

Elaborador	<b>Glaucia Andrade</b>	<b>Gerente Jurídica, Regulatório e Compliance</b>		<b>07/11/2024</b>
Revisor	<b>Johann Gigl</b>	<b>Diretor Financeiro</b>		<b>07/11/2024</b>
Aprovador	<b>Conselho de Administração ZAB</b>			<b>26/11/2024</b>

Tabela – Aprovações deste Documento Normativo

## 10. Anexos

N/A